



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022

Dispensa nº 007/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 115.967-11/10 - 66.966-0/08 - 0086101-55-2010 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **FARMÁCIA BS EIRELI** com valor total estipulado de R\$118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos) e **FARMÁCIA PAIVA LTDA** com valor total estipulado de R\$100,00 (cem reais).

Itajubá, 07 de fevereiro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá